

PORTARIA CGJ Nº 1.061, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria TJ/AL nº 1.517, de 05/08/2024, que concedeu aposentadoria compulsória ao Magistrado **PEDRO JORGE MELRO CANSANÇÃO**, titular da 13ª Vara Cível da Capital, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 06 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA**, para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, em razão da vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 457, de 12 de abril de 2024, que designou o magistrado **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 13ª Vara Cível da Capital durante o afastamento cautelar do juiz titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06/08/2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 07/08/2024